



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões
(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de abril de 2017, cujas reuniões ocorreram nos dias 28 e 29 de abril, foram tomadas as seguintes deliberações: _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

- Reprovar, por maioria, com 9 votos contra (5 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 da Presidente da Assembleia Municipal) e 6 votos a favor (5 do PS e 1 do representante da Junta de Freguesia) um voto de congratulação e de louvor ao executivo camarário e aos membros da Loja Solidária do Município, pela forma zelosa, empenhada, dedicada e profissional como têm tratado e apoiado os idosos do Concelho do Porto Santo; _
- Aprovar, por maioria, com 10 votos a favor (5 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal) e 5 abstenções do Partido Socialista, um voto de louvor à funcionária Teresa Maria Correia Mendonça, pela excelência das suas competências profissionais e pela forma leal e dedicada com que vem exercendo as suas funções de apoio administrativo nesta Assembleia Municipal. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

- Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do Município. _____
- Apreciar os documentos de prestação de contas do Município, relativos ao ano de 2016, juntamente com a certificação legal e o parecer das mesmas, apresentados pela sociedade de revisores oficiais de contas, elaborados pela Câmara Municipal e aprovados na sua reunião de 16 de Dezembro de 2016, que submetidos a votação, verificou-se o seguinte apuramento: 8 votos contra (4 do PSD, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da

Presidente da Assembleia Municipal) e 5 votos a favor do Partido Socialista. _____

O deputado municipal independente Dinarte Velosa, apresentou declaração de voto. _

- Deliberar, por maioria, com 8 votos a favor (4 do PSD, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal) e 5 votos contra do Partido Socialista, para que sejam retiradas as propostas constantes dos pontos 3 (Deliberar sobre a Proposta de Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2017) e 4 (Deliberar sobre a Proposta de Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2017/2020) da ordem do dia e devolvidas ao órgão executivo para retificação, dado as irregularidades detetadas no financiamento desta última, uma vez que o valor total (454.131,21€) é diferente da soma do montante definido (294.856,28€) com o valor não definido (25.000,00€), além de não existir correspondência entre o valor definido em PPI e a dotação inscrita no orçamento (334.856,28€). _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

Paços do Concelho do Porto Santo, em 02 de maio de 2017.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça